



PORTARIA N°. 050/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO IDEA

30/01/2026
Portaria 050/2026
Jéssica Portela Sávera

**“RETORNA SERVIDORA DE FÉRIAS
ANTECIPADAMENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Retorna servidora **Lucimar Madeira Pena Lima**, de suas férias regulamentares a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 21 de janeiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal